



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTEARIA N.º 46/2020 - DG

Interrompe férias da servidora MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1259/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12 fevereiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 03 a 12 de fevereiro de 2020, da servidora MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024435, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

 Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.02.14 07:41:40 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 46/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de fevereiro de 2020, página(s) 07.

**WALQUIRIA GOMES  
CORTEZ  
CORDEIRO:92440708**

Assinado de forma digital por  
WALQUIRIA GOMES CORTEZ  
CORDEIRO:92440708  
Dados: 2020.02.19 16:01:18  
-03'00'